



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 16 e 17 de agosto do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, a Dra. **Rosa de Lourdes Azevedo Bringel**, Juíza do Trabalho Titular da Vara, o Dr. **Francisco Antônio da Silva Fortuna**, **Juiz do Trabalho Substituto** e o Dr. **Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros**, Diretor de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** cumprimentou todos os presentes, iniciando a correição ordinária na 8ª Vara da Capital, destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região, bem como a legislação vigente. Destacamos que a referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje, em tramitação, aproximadamente 3810 (três mil e oitocentos e dez) processos; **2. Processos Concluídos para Despacho:** existem 42 (quarenta e dois), processos concluídos para despacho como, por exemplo, os de números **2229/06, 204/90 e 1500/02**. Nos referidos processos, a abertura da conclusão deu-se no mês de agosto do corrente ano. **3. Processos Concluídos para Julgamento:** existem na Vara apenas 18 (dezoito) processos concluídos para julgamento como, por exemplo, os de números **1064/07, 257/07 e 2587/07**. Dos mencionados processos 04 (quatro) encontram-se em carga para a Juíza Titular da Vara, como os de números **820/05, 359/07, 1067/07 e 968/07**, o primeiro de maio e os demais de agosto do corrente ano. 12 (doze) processos encontram-se para o Juiz Substituto da Vara, o Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna, como, por exemplo, os de números **474/07 e 114/07** de maio e junho de 2007; **4. Sentenças Proferidas:** são proferidas, em média,

149 (cento e quarenta e nove) sentenças mensais, média apurada no trimestre de maio, junho e julho do corrente ano; **5. Audiências:** são celebradas em torno de 14 (quatorze) audiências diárias, 73 (setenta e três) semanais e 292 (duzentos e noventa e duas) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de maio, junho e julho. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 38 (trinta e oito) dias para o rito ordinário e 20 (vinte) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 68 (sessenta e oito) dias para o rito ordinário. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 75 (setenta e cinco) dias em média, conforme verificado nos processos números **1203/07, 1001/07, 865/07, 901/07, 484/07 e 499/07**; **6. Conciliações:** são realizadas 104 (cento e quatro) conciliações mensais. A média foi apurada no trimestre, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2007 e levam em consideração processos dos ritos sumaríssimo e ordinário; **7. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8. Certidões:** as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio à conclusão dos processos à juíza, está sendo observado; **9. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na vara 40 (quarenta) processos com carga para advogados, cuja devolução se encontra excedida, como, por exemplo, o de número **389/97**, com data de devolução prevista para 16.10.06. A Secretaria, entretanto, tem diligenciado no sentido de reaver os mencionados autos, enviando notificações aos advogados responsáveis e, inclusive, expedindo mandados de busca e apreensão. A Secretaria tem cumprido as determinações deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região; **10. Embargos à Execução:** constam 13 (treze) processos pendentes de julgamento de Embargos à Execução, como, por exemplo, os de números **1298/02, 2686/04 e 207/96**, todos de agosto do corrente ano. **11. Embargos de Terceiro:** consta 01 (um) processo de Embargos de Terceiro pendente de julgamento, o de número **1011/07**, do mês de agosto de 2007. **12. Embargo de Declaração:** consta 1 (um) processo de Embargo de Declaração pendente de julgamento, o de número **2110/06**, do mês de agosto de 2007; **13. Mandados:** quanto ao cumprimento na elaboração de Mandados por parte da Secretaria, constam 05 (cinco) processos, datados do mês de agosto do corrente ano, como, por exemplo, os processos de números **2375/04, 598/06 e 1562/03**. **14. Requisições de Pequeno Valor:** não há nenhum processo pendente de formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV; **15. Requisições de Precatórios:** não há nenhum processo para expedição de precatório; **16. Carta Precatória:** não há na vara processo para expedição de Carta Precatória; **17. Notificações:** 31 (trinta e um) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou advogados, como os de números **2585/07, 1440/99 e 2626/05**. Os despachos determinando a notificação datam, em todos os processos verificados, de agosto de 2007. **18. Transcurso de Prazo:** existem vários processos que aguardam o transcurso de prazo legal, como os de números **817/07, 1071/05, 275/07, 1069/05 e 272/05**, com as mais diversas manifestações, (aguardando recurso, agravo, impugnação, contestação, contra-razões, perícias, manifestação do INSS e das

partes, resposta de ofícios etc.). Em alguns casos verificados, o prazo já havia transcorrido, porém razoável, não comprometendo o prosseguimento do feito; **19. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** constatou-se que existem, na presente data, 15 (quinze) Avisos de Recebimentos a serem juntados pela Secretaria, em sua maioria de julho e agosto de 2007. Constam 14 (quatorze) petições a serem juntadas pela Secretaria, com datas de protocolo de agosto de 2006, março e abril de 2007; **20. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 10:00 às 11:00 horas, do dia 16/08/2007, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pelo (a) Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado; **21. Determinação:** determina a Excelentíssima Desembargadora Corregedora deste Tribunal, que sejam envidados esforços, por parte da Secretaria, para efetivar a juntada das petições pendentes, devendo, ainda a Secretaria empenhar-se na localização dos autos do processo número **751/03**, aos quais deverão ser juntada a petição pendente; **22. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto, constatando-se que a Vara está sendo bem conduzida pela Excelentíssima Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, pelo Excelentíssimo Juiz Substituto, Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna e pelo Diretor de Secretaria, Dr. Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros. Os servidores trabalham de forma harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 14:00 horas do dia 17 de agosto de 2007, encerrada a correição, e eu, \_\_\_\_\_, **Hélio Macedo da Silva**, respondendo pela Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**